DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Atos Oficiais 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Outros Atos

TERMO DE POSSE DO VEREADOR (SUPLENTE) CLEIBER LUIS MIQUELIN COUTINHO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Pará, 1841, às treze horas, no Gabinete da Presidência, na presença dos membros da Mesa Diretora, Vereadores Hilário Rocha de Morais Júnior (Presidente), Pedro de Jesus Nardelli (1º Secretário) e Neusa Aparecida Franco Mila (2ª Secretária), compareceu o senhor Cleiber Luís Miquelin Coutinho, suplente do partido PPS, devidamente diplomado, para assumir uma cadeira de vereador em decorrência da vacância do cargo de vereador do senhor Rangel Luís de Melo em virtude do mesmo ter assumido o cargo de Assessoria de Saúde. Após as formalidades regimentais o senhor Cleiber Luís Miquelin Coutinho foi declarado empossado após prestar compromisso previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Finalmente para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que será assinado por todos os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e pelo suplente de vereador empossado. São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2018.

Hilário Rocha de Morais Júnior – Presidente da Câmara

Pedro de Jesus Nardelli – 1º Secretário

Neusa Aparecida Franco Mila – 2ª Secretária

Cleiber Luís Miquelin Coutinho – Suplente empossado